



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

EDITAL Nº **012/2025** – PROEN, de **11 de junho de 2025** – Retificado em 11 de Junho de 2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

A Pró-reitoria de Ensino (Proen) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, da Secretaria de Informação e Saúde Digital, vinculada ao Ministério da Saúde (SEIDIGI/MS), que estabelece as orientações e diretrizes do processo seletivo para o Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, torna público o presente edital para a seleção de ESTUDANTES bolsistas e voluntários, de acordo com os termos dispostos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção de ESTUDANTES para a constituição dos Grupos PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL da Univasf será regida por este Edital, que se fundamenta no o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, e respalda-se, portanto, nos seguintes marcos legais e normativos: Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, e suas alterações; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, e suas alterações; da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, Anexo XL; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.127, de 4 de agosto de 2015; da Portaria de Consolidação SGTES/MS nº 1, de 4 de março de 2021; e da Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024.

1.2. O PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL da Univasf contempla cursos na Área da Saúde e na Áreas Tecnológica ou nas Áreas de Ciências Exatas que tiveram seus professores convocados pela Chamada Pública realizada pela PROEN e responsáveis pela construção do Projeto Institucional submetido ao EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, a saber: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Psicologia, Ciências Exatas, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia Civil.

1.3. O Projeto Institucional elaborado, em sua execução, objetiva:

1.3.1 Como objetivo geral, pretende-se qualificar o trabalho em saúde e fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade por meio da utilização



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

estratégica das tecnologias digitais emergentes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A partir de ações formativas, desenvolvimento de soluções tecnológicas e práticas de intervenção territorial, pretende-se potencializar o uso de ferramentas digitais inovadoras voltadas para a promoção da saúde, gestão em saúde, inclusão digital, acessibilidade e formação de profissionais de saúde nos municípios e Região de Saúde parceiros, atuando concomitantemente no fortalecimento da aproximação ensino-serviço-comunidade e sua contratualização na região.

1.3.2 Como objetivos específicos, que assumem caráter transversal e serão singularizados conforme eixos definidos em cada cenário de aprendizagem/prática, os seguintes:

1.3.2.1 Promover a discussão do Programa SUS Digital com as áreas técnicas das secretarias municipais e da VIII GERES, utilizando-o como referência para a aplicação de tecnologias da Saúde 4.0. A iniciativa visa fortalecer a transformação digital do SUS, qualificando os profissionais para o uso dessas ferramentas, aprimorando a assistência, otimizando a gestão e ampliando o acesso à saúde. As ações devem atender às demandas da população local e regional, com suporte à implantação dos planos de ação macrorregionais e municipais de saúde digital, e contar com o envolvimento de gestores, profissionais de saúde e comunidades.

1.3.2.2 Formar profissionais de saúde e estudantes das áreas da saúde e engenharias para o uso de tecnologias digitais inovadoras, com foco em soluções práticas e aplicáveis à realidade do SUS;

1.3.2.3 Desenvolver e implementar soluções digitais acessíveis, como *chatbots* e aplicativos, que melhorem a comunicação entre usuários e profissionais, promovendo maior agilidade, inclusão e resolutividade no cuidado;

1.3.2.4 Implantar ferramentas de análise e visualização de dados, como dashboards interativos, que fortaleçam a gestão em saúde baseada em evidências, apoiando a tomada de decisão nos serviços municipais;

1.3.2.5 Promover o letramento digital de trabalhadores, gestores e usuários do SUS, com foco na segurança da informação e na proteção de dados pessoais no contexto da saúde digital;

1.3.2.6 Integrar saberes interdisciplinares para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à avaliação funcional, cognitiva e motora de pessoas neurodivergentes, fortalecendo a atenção integral e inclusiva;

1.3.2.7 Estimular o uso de recursos digitais acessíveis voltados à assistência farmacêutica, com foco em populações com deficiência auditiva e visual, garantindo equidade no acesso à informação e ao cuidado;

1.3.2.8 Qualificar profissionais e estudantes para o desenvolvimento e aplicação de soluções em telemedicina, telemonitoramento e telessaúde, ampliando a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

cobertura e o acesso à assistência, especialmente em áreas remotas ou com escassez de profissionais;

1.3.2.9 Promover estratégias digitais de educação em saúde e autocuidado, fortalecendo o protagonismo dos usuários do SUS na gestão de sua própria saúde e ampliando as ações de promoção da saúde nos territórios;

1.3.2.10 Produzir e disseminar materiais educativos sobre o uso seguro e consciente de tecnologias em saúde, contribuindo para a autonomia digital dos usuários;

1.3.2.11 Fomentar a construção de painéis de dados municipais e outras soluções que permitam o acompanhamento contínuo dos indicadores de saúde, fortalecendo ações de vigilância em saúde e planejamento local;

1.3.2.12 Estimular o desenvolvimento de soluções digitais para o ambiente escolar, promovendo o acompanhamento da saúde de estudantes e a articulação intersetorial entre saúde e educação;

1.3.2.13 Mapear barreiras e potencialidades para a implementação de tecnologias digitais nos territórios atendidos, subsidiando estratégias adaptadas às realidades locais;

1.3.2.14 Avaliar continuamente o impacto das tecnologias desenvolvidas e aplicadas sobre a qualidade do cuidado, a gestão dos serviços e a satisfação dos usuários e profissionais.

1.4 Tem como eixos de atuação:

- a) Eixo 1: Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde;
- b) Eixo 2: Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS;
- c) Eixo 3: Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde.

1.5 O projeto PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL terá início das atividades previstas dia 01/07/2025 segundo Ministério da Saúde e previsto vigência os anos 2025/2027.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA NO PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

2.1. São requisitos para a participação, como estudantes, no PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL:

Ser discente regularmente matriculado nos cursos de graduação Medicina, Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Psicologia, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica ou Ciências



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

Sociais da Univasf submetida ao edital da SEIDIGI/MS, conforme vagas dispostas no Quadro 1;

- a) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto imediatamente após ser aprovado;
- b) c) A bolsa PET-saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação, conforme o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
- c) Dedicar-se, no período de vigência da participação no projeto, no mínimo 08 (oito) horas semanais às atividades do PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, mas sim, potencializando-as pela inserção no Projeto;
- d) Disponibilizar o dia de quarta-feira, no turno da tarde, para as reuniões coletivas do Programa, mensalmente;
- e) É vedada a seleção de bolsistas para integrarem os grupos de aprendizagem tutorial dos projetos selecionados neste edital, que sejam participantes ou tenham se desligado, após a data de publicação deste edital, de grupos de aprendizagem tutorial de projetos em execução em outros editais no âmbito do PET Saúde, conforme disposto no aviso de retificação do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
- f) É vedado a inscrição de estudantes que estejam cursando o internato ou estágio supervisionado.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas de 81 (oitenta e uma) vagas para estudantes bolsistas, 31 (trinta e uma) vagas para estudantes voluntários e 16 (dezesseis) vagas para cadastro reserva, totalizando 128 (cento e vinte e oito) vagas, cujas atividades serão desenvolvidas nos municípios de Petrolina (PE), Juazeiro (BA), Dormentes (PE), Afrânio (PE) e na VIII Geres (PE), conforme Quadro 1.

3.2. Em conformidade com o Art. 4º da Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, este edital assegura a implementação de reserva de vagas visando promover a equidade, diversidade e democratização, conforme os percentuais a seguir:

- a) 30% (trinta por cento) para pessoas autodeclaradas negras;
- b) 5% (cinco por cento) para pessoas indígenas;
- c) 5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas;
- d) 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência;
- e) 5% (cinco por cento) para pessoas trans.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

3.3. Os(as) estudantes selecionados atuarão em um dos seguintes Grupos de Trabalhos (GTs): *GT 01 – Treinamento em Ciências de Dados aplicada à Saúde e Desenvolvimento de Aplicativo para Avaliação Física, Cognitiva e Motora do Neurodivergente; GT 02 – Construção de Dashboard para Disseminação e Análise de Dados Municipais de Saúde; GT 03 – Promoção de Saúde e Autocuidado Digital no SUS de Afrânio (PE); GT 04 – Formação em Ferramentas Digitais no SUS e Desenvolvimento de Chatbot; GT 05 – Letramento Digital e Proteção de Dados no SUS; GT 06 – Ferramentas Digitais com Acessibilidade na Assistência Farmacêutica para Surdos e Cegos; GT 07 – Teleatendimento e Qualificação Profissional a partir da Política de Saúde Digital; ou GT 08 – Informação e Saúde: Estratégias Intersetoriais para promoção e acompanhamento da saúde nas Escolas.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

Quadro 1: Distribuição das vagas para estudantes bolsistas e voluntários no PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL da Univasf:

Cursos da saúde	Grupo Tutorial 01 – Eixo 02 Dormentes-PE (Secretaria Municipal de Saúde)	Grupo Tutorial 02 – Eixo 03 Juazeiro–BA (Secretaria Municipal de Saúde)	Grupo Tutorial 03 – Eixo 01 Afrânio-PE (Secretaria Municipal de Saúde)	Grupo Tutorial 04 – Eixo 02 Petrolina-PE (Secretaria Municipal de Saúde)	Grupo Tutorial 05 – Eixo 01 Dormentes-PE (Secretaria Municipal de Saúde)	Grupo Tutorial 06 – Eixo 02 VIII GERES (Secretaria Estadual de Saúde)	Grupo Tutorial 07 – Eixo 01 VIII GERES (Secretaria Estadual de Saúde)	Grupo Tutorial 08 – Eixo 01 Juazeiro–BA (Secretaria Municipal de Saúde)
Medicina		02 bolsistas 01 voluntário 01 cadastro reserva	01 bolsista 01 voluntário		02 bolsistas 02 voluntários	02 bolsistas 01 voluntário 01 cadastro reserva	03 bolsistas 01 cadastro reserva	02 bolsistas 01 cadastro reserva
Enfermagem		02 bolsistas 01 voluntário 01 cadastro reserva	02 bolsistas 01 voluntário	04 bolsistas 01 voluntário 01 cadastro reserva	05 bolsistas 02 cadastros reservas	02 bolsistas 01 voluntário	02 bolsistas 01 voluntário 01 cadastro reserva	02 bolsistas
Farmácia			01 bolsista 01 voluntário	04 bolsistas 01 voluntário 01 cadastro reserva		04 bolsistas 01 cadastro reserva	03 bolsistas 01 voluntário	
Educação Física	04 bolsistas 01 cadastro reserva		02 bolsistas 01 cadastro reserva					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

Psicologia	02 bolsistas 02 voluntários 01 cadastro reserva	02 bolsistas 02 voluntários	01 bolsista 01 voluntário					02 bolsistas 01 cadastro reserva
Engenharia da Computação	04 bolsistas 02 cadastros reservas		03 bolsistas 01 cadastro reserva	02 bolsistas 02 voluntários	03 bolsistas 02 voluntários	02 bolsistas 02 voluntários		01 bolsista 01 voluntário
Engenharia de Produção		04 bolsistas						01 bolsista 01 voluntário
Engenharia Mecânica							03 bolsistas 01 voluntário	01 bolsista 01 voluntário
Ciências Sociais								01 bolsista 01 voluntário
Total de vagas por GT	10 bolsistas 04 voluntários 02 cadastros reservas	11 bolsistas 03 voluntários 02 cadastros reservas	10 bolsistas 04 voluntários 02 cadastros reservas					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

3.4. Poderão concorrer estudantes de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Psicologia, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica ou Ciências Sociais com matrículas ativas a partir do primeiro período dos cursos, com exceção dos alunos que estão em período de internato ou estágio supervisionado;

3.5. Conforme definido no item 10.1 do edital SEIDIGI/MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. [...] *Os valores das bolsas para alunos do PET Saúde/I&SD terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq [...].*

3.6. O vínculo do estudante bolsista ou voluntário ao PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL terá duração limitada à vigência do projeto (biênio 2025/2027).

3.7. Em caso de desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades acordadas em cada Grupo PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL ou desistência (por motivos de qualquer natureza) do(a) estudante bolsista ou voluntário, haverá remanejamento entre os docentes dos colegiados que participaram do processo seletivo desde edital, 012/2025 do PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Psicologia, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica ou Ciências Sociais da Univasf, com exceção dos alunos que estão em período de internato ou estágio supervisionado.

4.2. A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições ocorrerão no período de **11 a 19 de junho de 2025**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS), destacando-se que, especificamente para este processo seletivo, recomenda-se evitar a utilização de e-mails vinculados as contas do “*hotmail, outlook ou yahoo*” para efetuar a inscrição.

4.4. Para a inscrição no processo seletivo, os(as) estudantes devem acessar o Sistema PS através do [link https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/](https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/) e escolher o seu curso de origem. Será necessário anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF, único formato de arquivo aceito pelo sistema:

- a) Requerimento de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido;
- b) Comprovante de matrícula do semestre 2025.2 (obtido do Sistema de Informação e Gestão Acadêmica - SIGA);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

- c) Histórico escolar atualizado, obtido no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (SIG@);
- d) Laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido por médico especialista, que comprove a espécie, o grau ou nível da deficiência ou o suporte necessário, com referência expressa ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID-10 (obrigatório apenas para pessoas com deficiência);
- e) Autodeclaração de raça/cor, assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo no ANEXO I (obrigatório para pessoas que se autodeclarem negras);
- f) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por grupo indígena e assinada por liderança local (obrigatório para pessoas indígenas);
- g) Declaração de pertencimento, emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares – FCP (obrigatório para pessoas quilombolas);
- h) Autodeclaração de identidade de gênero para pessoas trans, conforme modelo no ANEXO I (obrigatório para pessoas que se autodeclarem trans);
- i) Carta de Intenção, em que os interessados devem expressar as motivações para participação no projeto, articulando-as com suas experiências práticas relacionadas ao SUS, conforme modelo constante no ANEXO II (máximo de uma página, formato A4, em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5);
- j) Caderno Formativo, em que os interessados devem comprovar através de documentação, a experiência de formação, destacando aproximações com o SUS, conforme modelo constante no ANEXO III (com comprovantes anexados digitalizados, em formato pdf), em documento único, inclusive com a Capa que compõe a descrição das experiências conforme ANEXO III;

4.5. A manifestação de interesse em concorrer às vagas reservadas deverá ser realizada no ato da inscrição, mediante preenchimento de autodeclaração e apresentação de documentação comprobatória, conforme abaixo:

4.5.1. Para pessoas autodeclaradas negras, será exigida autodeclaração de raça/cor, podendo esta ser verificada por meio de procedimento de heteroidentificação. A verificação ocorrerá por meio da análise de vídeo enviado pelo(a) candidato(a) através do formulário eletrônico (Link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNypKqtOsf3tKaKxDfjbNkHbSVRQftTBcwwRz8NYiLuHcsKQ/viewform?usp=header>). Caso necessário, o(a) candidato(a) poderá ser convocado(a) para procedimento presencial perante a Comissão de Heteroidentificação da Univasf.

4.5.2. Para pessoas indígenas, será exigida cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por grupo indígena, assinada por liderança local.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

4.5.3. Para pessoas quilombolas, será exigida declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares – FCP, nos casos em que houver.

4.5.4. Para pessoas com deficiência, será exigida autodeclaração em formulário próprio, acompanhada de laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido por médico especialista, que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10.

4.5.5. Para pessoas trans, será exigida autodeclaração, podendo esta ser verificada, caso necessário, por banca de heteroidentificação.

4.5.6. Os(as) candidatos(as) que ingressaram nos cursos de graduação por meio de reserva de vagas para pessoas negras, conforme legislação vigente, e desejarem ser dispensados do procedimento de heteroidentificação, deverão indicar essa condição no ato da inscrição, informando o ano de ingresso e anexando comprovação (conforme modelo do Anexo I, quando aplicável).

4.6. Os candidatos podem consultar informações no DPEG, através do e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br.

4.7. O/a candidato/a é o/a único/a responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, não sendo permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

4.8. A ausência de quaisquer documentos listados no item 4.4. deste Edital resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Caberá aos professores tutores de cada Área de atuação/Colegiado do Projeto Pet-saúde Univasf e a Coordenação do Projeto PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo dos estudantes bolsistas e voluntários do curso correspondente.

5.2 O processo seletivo dos candidatos ao PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL se dará pela análise dos documentos entregues no ato da inscrição, resultando numa ordem de classificação decrescente dos estudantes, que será a base para a definição dos(as) estudantes bolsistas e voluntários incorporados ao projeto.

5.3 A validade da lista classificatória desse processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no Quadro 1, mas poderá ser utilizada em caso de necessidade de convocação de novos/as estudantes para recomposição dos grupos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

5.4 A não ocupação das vagas reservadas por ausência de candidaturas aptas não implicará em sua redistribuição automática para a ampla concorrência, salvo disposição expressa em contrário neste edital.

5.5 Em caso de empate na pontuação final, o critério de desempate será a idade, sendo selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

6.1 Caberá aos/às estudantes bolsistas e voluntários do PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL:

- a) Planejar e executar o plano de atividades do projeto;
- b) Participar e se envolver nas diversas atividades de estudos, intervenções, planejamento e eventos, relacionados ao projeto;
- c) Manter atitude de colaboração, solidariedade, ética e respeito na relação com todos os participantes envolvidos no processo;
- d) Apresentar formalmente, aos/às professores/as tutores/as e profissionais preceptores do grupo a que está vinculado, os resultados parciais e finais de seu trabalho, comprometendo-se também em divulgá-los em eventos de pesquisa e extensão da Univasf e/ou nas Secretarias de Saúde parceiras, bem como em outros contextos afins.

7. DOS RECURSOS E OUTRAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os resultados PARCIAL e FINAL serão divulgados no sistema PS.

7.2. Os candidatos poderão apresentar recurso em relação à classificação parcial, por escrito, a Comissão Organizadora, através do email dpeg.proen@univasf.edu.br que terá o prazo de até 01 (um) dia útil para manifestação, também por escrito, quanto ao mérito do pedido.

7.3. Os recursos deverão ser enviados até às 18h00min do dia **29 de junho de 2025**.

7.4. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, indicando o nome do candidato, CPF e telefone para contato final.

7.5. Poderá haver redução ou eliminação de vagas para estudantes a depender de demandas de ajustamento do projeto pela SEIDIGI/MS.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma do Processo Seletivo do Projeto PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL da Univasf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS)	11/06/2025
Inscrição para o processo seletivo de bolsistas, através do link https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/	11 a 19/06/2025
Divulgação da lista de candidatos(as) inscritos(as)	20/06/2025
Envio dos vídeos para o processo de heteroidentificação	20 a 22/06/2025
Análise de inscrições e processo de heteroidentificação	23 a 27/06/2025
Publicação da classificação PARCIAL	A partir de 27/06/2025
Interposição de recurso em relação à classificação parcial	28 e 29/06/2025
Publicação da classificação FINAL	A partir de 30/06/2025
Apresentação dos discentes aos tutores e Coordenação do projeto	02/07/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Recomenda-se que as inscrições de candidatos/as ao processo seletivo deste Edital sejam feitas com antecedência, pois o DPEG/Univasf não se responsabilizará por cadastros não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento no sistema PS.

9.2. Os/as candidatos/as classificados/as iniciarão suas atividades tão logo se apresentarem aos responsáveis pelo Projeto PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, conforme orientações dadas em momento oportuno.

9.3. A certificação só será garantida a quem tiver a participação de no mínimo um semestre letivo no projeto.

Petrolina, 11 de junho de 2025.

Marcelo de Souza Ribeiro
Pró-Reitor de Ensino
Univasf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS À PARTICIPAÇÃO NO PET-SAÚDE/EQUIDADE

NOME COMPLETO:		DATA NASCIMENTO:	DE	NATURALIDADE:
CURSO:	CAMPUS:		ANO DE INGRESSO	
ENDEREÇO COMPLETO:	BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
RG:	CPF:	TELEFONES:		
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:		FIXO:		
DATA DE EXPEDIÇÃO:		CELULAR:		
SEXO:	ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:		
E-MAIL:				
Qual o grupo tutorial de preferência?				

Faz parte de qual colegiado?

NOME DA MÃE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

DECLARO-ME:

() Pardo(a) () Preto(a) () Indígena

INGRESSEI NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM VAGA RESERVADA:

() Não () Sim Ano de ingresso: _____

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e estar ciente de que, caso esta autodeclaração seja considerada incompatível com o meu fenótipo, após análise da comissão de heteroidentificação conforme cronograma deste edital, não poderei concorrer a uma das vagas reservadas por critério racial, passando para a ampla concorrência.

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Petrolina, ____/____/____

Assinatura do (a) candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, declaro, para os devidos fins, que me reconheço e me autodeclaro como pessoa com identidade de gênero: _____.

Declaro, ainda, que a presente autodeclaração é feita de forma livre, consciente e sem qualquer tipo de coação, e que minha identidade de gênero deve ser respeitada e reconhecida para fins de participação no processo seletivo conforme previsto no edital.

Estou ciente de que a Comissão de Verificação de Identidade de Gênero poderá realizar, se necessário, entrevista com garantias de sigilo, respeito e dignidade, sem exigir documentos comprobatórios ou intervenções médicas.

Por fim, afirmo que as informações aqui prestadas são verdadeiras e assumo plena responsabilidade pela presente declaração.

Petrolina, ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

CPF DO/A CANDIDATO/A:

CURSO DA UNIVASF A QUE ESTÁ VINCULADO/A:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO III

CAPA QUE COMPOÊ O CADERNO FORMATIVO

CPF DO/A CANDIDATO/A:

CURSO DA UNIVASF A QUE ESTÁ VINCULADO/A:

--

1. Participação anterior em projetos PET-Saúde () SIM () NÃO Páginas:
2. Participação como vivente no Programa Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS) () SIM () NÃO Páginas:
3. Participação como Organizador ou Facilitador no Programa Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS) () SIM () NÃO Páginas:
4. Participação em Ligas, Grupos de Estudos ou programas e projetos relacionados ao SUS e à Saúde Coletiva () SIM () NÃO Páginas:
5. Participação em projetos de extensão, sem relação com o PET-Saúde () SIM () NÃO Páginas:
6. Participação em projetos de monitoria () SIM () NÃO Páginas:
7. Participação em projetos de pesquisa () SIM () NÃO Páginas:
8. Participação como representante discente no Colegiado do Curso/ Centros acadêmicos ou Diretórios acadêmicos () SIM () NÃO Páginas:
9. Outras Atividades exercidas em comunidade (por exemplo: estágios de vivência, Ligas Acadêmicas e trabalho voluntário) não relacionados ao SUS ou Saúde Coletiva () SIM () NÃO Páginas:

Total de páginas que compõem o caderno:

Local e data: _____, ____/____/_____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS A MONITOR BOLISTA E VOLUNTÁRIO

CPF DO/A CANDIDATO/A:

CURSO DA UNIVASF A QUE ESTÁ VINCULADO/A:

--

CARTA DE INTENÇÃO				
1. Demonstra entendimento sobre Sistema Único de Saúde/SUS	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
2. Demonstra entendimento sobre os objetivos do PET-Saúde	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
3. Motivação para participação no projeto (argumentação do/a candidato/a na defesa de sua participação no PET-Saúde)	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
4. Clareza e objetividade na escrita do texto	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
TOTAL CI	Média aritmética dos 4 itens avaliados:			
CADERNO FORMATIVO				
1. Participação anterior em projetos PET-Saúde	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
2. Participação como vivente no Programa Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS)	Mais de 02 edições (10)	02 edições (8)	1 edição (6)	Não Participou (0)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

3. Participação como Organizador ou Facilitador no Programa Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS)	Mais de 02 edições (10)	02 edições (8)	1 edição (6)	Não Participou (0)
4. Participação em Ligas, Grupos de Estudos ou programas e projetos relacionados à Saúde ou Ciências Sociais	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
5. Participação em projetos de extensão, sem relação com o PET-Saúde	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
6. Participação em projetos de monitoria	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
7. Participação em projetos de pesquisa	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
8. Participação como representante discente no Colegiado do Curso e/ou Diretório Acadêmico (D.A , C.A. ou DCE)	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
9. Outras Atividades exercidas em comunidade (por exemplo: estágios de vivência, Ligas Acadêmicas e trabalho voluntário) não relacionados a Saúde ou Ciências Sociais	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
TOTAL MF	Média aritmética dos 9 itens avaliados:			
Pontuação Geral	Total CI + total MF:			